



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	4
Atos do Secretário Municipal de Saúde	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	5
Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA	
ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA	
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 750 – Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 180/20. EXONERAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS**, matrícula 11136/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 07/02/2020.

PORTARIA Nº 181/20. EXONERAR a servidora **JULIANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 13610/01, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 07/02/2020.

PORTARIA Nº 182/20. EXONERAR a servidora **ILZA DE JESUS PEREIRA CHAVES**, matrícula 11617/02, do cargo em comissão de Coordenador de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 183/20. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Conciliação Contábil, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 07/02/2020.

PORTARIA Nº 184/20. NOMEAR CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 185/20. NOMEAR PATRICIA SILVA BOTELHO ROSA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 186/20. NOMEAR LUCAS PEREIRA CHAVES, no cargo em comissão de Coordenador de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 11/02/2020.

PORTARIA Nº 187/20. NOMEAR MARÍCIA ARAGÃO GOMES CHAGAS, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal da Terceira Idade, Símbolo SS, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 188/20. NOMEAR a servidora MICHELE DE JESUS GUIMARÃES CRESPO, matrícula 13255/01, na Função de Confiança de Coordenador de Execução de Obras e Serviços, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 189/20. LOTAR a servidora **PATRICIA SILVA BOTELHO ROSA**, Assessor de Recepção, Símbolo CC6 - SEMEL, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 190/20. LOTAR o servidor **CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA**, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 - GAP, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 191/20. LOTAR a servidora **MICHELE DE JESUS GUIMARÃES CRESPO**, Coordenador de Execução de Obras e Serviços - SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 192/20. DESIGNAR a servidora **MICHELE DE JESUS GUIMARÃES CRESPO**, matrícula 13255/01, Coordenador de Execução de Obras e Serviços, para responder tecnicamente junto aos Departamentos de Manutenção e Conservação Predial e Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 10/02/2020.

***ERRATA - PUBLICADA NO DOQ. 749/20 de 06 de fevereiro de 2020.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 092/20. NOMEAR ANA CLARA MASCARENHAS DA CÂMARA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 21/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 092/20. NOMEAR ANNA CLARA MASCARENHAS DA CÂMARA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 21/01/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0072/2020/09. Requerente: Vanessa Correa Amaral.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.21/22 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.11/12, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 13, totalizando 2.900 (dois mil e novecentos) dias, correspondentes a 07 anos, 11 meses e 15 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (04/05/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 750 – Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 3

Processo nº 5354/2019/05. Requerente: Luciane Eloy Cruz dos Anjos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 09, totalizando 1.992 (hum mil, novecentos e noventa e dois) dias, correspondentes a 05 anos, 05 meses e 17 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (21/03/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 5472/2019/06. Requerente: Wanderson Beiral Alves.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.21/22 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.09/10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 5.483 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três) dias, correspondentes a 15 anos e 08 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (11/03/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 5573/2019/05. Requerente: Sheila Cristina Matos dos Santos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 19/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.27/28, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a outro ente federativo e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.13/16, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.17, totalizando 7.414 (sete mil, quatrocentos e quatorze) dias, correspondentes a 20 anos, 03 meses e 24 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (26/06/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 2376/2017/06. Requerente: Cláudia Martins dos Santos Cardoso.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à maio de 2017.

Processo nº 2377/2017/06. Requerente: Marcia Mendes da Silva Cardoso.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 36/37, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à maio de 2017.

Processo nº 0013/2020/06. Requerente: Tereza Cristina Alves Gomes de Brito.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.04/07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.10, totalizando 2.914 (dois mil, novecentos e quatorze) dias, correspondentes a 07 anos, 11 meses e 29 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (01/02/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4240/2019/05. Requerente: Celso Alves Rosa.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 10/12, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.18/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Estado do Rio de Janeiro e indicadas nas certidões, de fls.04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.09, totalizando 3.797 (três mil, setecentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 10 anos, 04 meses e 22 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (13/03/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 91/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido incidental para a **Interrupção da Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro**, da servidora **MARY CARMEN GARCIA CORDAL VAZ NOBRE**, Fonoaudióloga, matrícula 5416/01 - SEMUS, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo 2878/2018-06**).

Portaria Nº 92/SEMAD/2020 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS e Gestor da Pasta, **INDEFIRO** o pedido de **Concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante**, servidor **NILTON SANTOS DAVID**, matrícula nº 3016/31 – Técnico de Laboratório –SEMUS, conforme disposto no art. 107, §2, 3, da Lei nº 1060/2011. (**Processo nº 4237/2019-06**).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 750 – Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo nº 21350/2018/32. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 1178/1180, e no relatório às fls. 1228/1229, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 1231/1234, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 28/2019, visando à contratação de empresa especializada para a construção de uma base cartográfica na escala 1:2.000 do Município de Queimados, no período de 12 (doze) meses. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **METRICA GEOENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 05.594.264/0001-34**, com o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº013/SEMUS/2020, de 06 DE FEVEREIRO DE 2020. (Designa os servidores para fiscalizar os serviços e ações dos contratos referentes ao T.I - Tecnologia e Informação ligado a subsecretaria de infraestrutura, no âmbito da secretaria municipal de saúde)
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º) Revogar as disposições do ATO Nº 005/SEMUS/2020, de 13 de janeiro de 2020, publicado no DOQ. 732 que passa a vigorar com a seguinte leitura:

Art. 2º) Constituir Comissão, para atuar como fiscais dos serviços de assessoria na área de T.I. (tecnologia e informação), sob demanda, com habilitação para assessoria em ambiente Microsoft, Linux, bem como, na assessoria em monitoração de servidores de dados, no atendimento e suporte ao usuário de infraestrutura de T.I., na manutenção de website, na manutenção em rede lógica e fibra óptica, na manutenção de impressoras/copiadoras/multifuncionais/plotters, na manutenção de centrais de alarme monitoradas, na manutenção em telecomunicações e na instalação e manutenção de cabeamento estruturado, de acordo com as demandas propostas pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI e Coordenadoria de Telecomunicações – CTE, observando as melhores práticas em T.I. (Tecnologia e Informação) e T.E. (Telecomunicações), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos prestados.

Titular:

Alan Alves de Almeida – Comissionado – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – matrícula 11125/02;
Leonardo da Silva Marques – Comissionado – Assessor de Conservação e Manutenção Predial - matrícula 13699/01;
Dilênio Moreira Medeiros – Estatutário/Comissionado – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura - matrícula nº 3909/81.

Suplentes:

Rita de Cássia da Silva- Coordenadora Divisão de Pesquisa e Preço - Matrícula nº 13.272/01;
Márcio Alexandre Cordeiro Ribeiro – Estatutário - Agente Administrativo - matrícula 11831/01.

Art. 3º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 4º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I – verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 5º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 750 – Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 5

Art. 6º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 7º) – Este Ato entrará em vigor a contar a data de sua publicação.

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 3385/2019/05. Com base na Lei Municipal nº 1.490/19, Decreto nº 2.394/19, parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 135/138 e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 141/142, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento de **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO** entre a Prefeitura de Queimados e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSÔNIBUS, para implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Queimados, instruído pela Lei Municipal nº 1.490/19, e regulamentado pelo Decreto nº 2.394/19, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o valor estimado de **R\$ 4.343,850,00** (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta).

***Publicado no DOQ nº 749, de 06/02/2020. Republicado por erro material.**

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria n.º 042/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.

O Subsecretário Municipal de Urbanismo (respondendo), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 003/2020**, para construção de um imóvel de uso residencial, situado na Avenida Irmãos Guinle, nº. 1105, Bairro Centro, Queimados–RJ, emitido em 03 de fevereiro de 2020, através do processo 2811/2019/10, em que é requerente Alessandro de Paula Paraizo.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO
Subsecretário de Urbanismo (Respondendo)

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Aprova o Termo de Aceite – Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria MDS nº90, de 3 de setembro de 2013;

Considerando a Resolução CNAS nº12, de 11 de junho de 2013;

Considerando Resolução CIT nº07, de 17 de maio de 2013;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 07 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite – Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergências;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Luiz Augusto da Silva Macedo
Presidente CMAS

Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

O Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS convoca todos os membros titulares para participarem de uma reunião ordinária, no dia 20 de fevereiro – quinta-feira, na sede do PREVIQUEIMADOS a partir da 10:00h com o teto previsto até as 12:00h, com a seguinte pauta prevista:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Conclusão da pauta anterior;
- 3) Diversos.

Elizeu da Rocha Farias
Presidente do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 750 – Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

DESPACHO DO PREGOEIRO - DE 05/02/2020

Processo nº 01/015/2020 - ADJUDICO o objeto da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - contratação de empresa especializada para instalação, implantação e treinamento em sistemas informatizados e locação de softwares específicos para a administração pública, visando atender a sede do poder legislativo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **CUSTOM SISTEMAS - CNPJ: 00.095.530/0001-60**, no preço global de R\$ 82.817,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

DIOGO CRUZ CAPUTI
Pregoeiro

DESPACHO DO PRESIDENTE - DE 05/02/2020

Processo nº 01/015/2020 - HOMOLOGO o objeto da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - contratação de empresa especializada para instalação, implantação e treinamento em sistemas informatizados e locação de softwares específicos para a administração pública, visando atender a sede do poder legislativo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **CUSTOM SISTEMAS - CNPJ: 00.095.530/0001-60**, no preço global de R\$ 82.817,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE